



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 644/2023 Proc. 50726 Of. 1081/23

AUTOR: **RODOLFO FILGUEIRA MARINO**

ASSUNTO: Sugere que o Executivo entre em entendimento com
o Governo do Estado para emissão de laudos.

Oficia-se
Pompeia,/10/ 2023

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

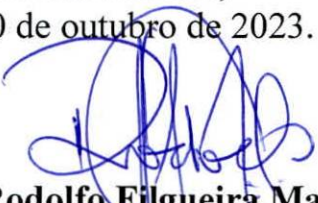
INDICO à Prefeita Municipal de Pompeia que entre em entendimento com o Governo do Estado de São Paulo para que se verifique a possibilidade de realizar em nosso município o mutirão para a emissão de laudos formais para pessoas com deficiência. Referidos laudos servem para reforçar o acesso e a permanência das pessoas com deficiência da região no mercado de trabalho.

Essas ações contam com o apoio do Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo (Imesc). Conhecido como Laudo Caracterizador de Deficiência, o documento médico comprova formalmente a deficiência de uma pessoa, indicando alterações e impedimentos nas funções e estruturas do corpo (física, auditiva, visual, intelectual e psicossocial), limitações, desempenho e necessidades de apoio.

O Laudo está apoiado no Índice Brasileiro de Funcionalidade, que visa ampliar o olhar das empresas a respeito das capacidades laborais do indivíduo, em conjunto com a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID).

O laudo é bem detalhado, feito por um médico especializado, e fornece informações específicas para que a pessoa com deficiência seja contratada por empresas que ofereçam funções adequadas a eles.

Sala das Sessões,
30 de outubro de 2023.


Rodolfo Filgueira Marino
Vereador – MDB